



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**REQUERIMENTO Nº 1971 DE 2011**  
**(Do Sr. Carlaile Pedrosa)**

Requer inclusão na Ordem Dia do Projeto de Lei nº. 4.622, de 2004, que "Altera a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, para a fixação do conceito da modalidade operacional das cooperativas de trabalho".

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>, os termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei Nº 4.622 de 2004, que "Altera a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, para a fixação do conceito da modalidade operacional das cooperativas de trabalho.

**JUSTIFICAÇÃO**

É indispensável se assegurar a formação de cooperativas de mão-de-obra pela contribuição que podem dar à geração de trabalho.

O projeto apresentado visa suprir as ausências da lei e trata-se de matéria de interesse nacional, que regula as relações de trabalho estabelecidas entre as cooperativas seus sócios e tomadores - contratantes das cooperativas, nos contratos de prestação de serviços continuada, reconhece os direitos sociais previstos na Constituição Federal e estabelece critérios para que eles sejam observados pelas cooperativas do ramo.

31 MAI 2011

Sala das Sessões, 31 de maio de 2011.

  
Deputado Federal CARLAILE PEDROSA PSDB/MG

